

LEI Nº 2.461, DE 08 DE JUNHO DE 1993.-

"Reconhece de utilidade pública a Associação de Amigos da Biblioteca Comunitária Oscar Romero".

Autor: Vereador ARTUR MESSIAS DA SILVEIRA

FAÇO SABER, QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA IGUAÇU, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR SEUS REPRESENTANTES LEGAIS, APROVOU E EU PROMULGO, EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NOS §§ 5º e 7º DO ART. 71 DA LEI ORGÂNICA DESTA MUNICÍPIO, A SEGUINTE,

L E I : -

Art. 1º - Fica reconhecida de utilidade pública a Associação de Amigos da Biblioteca Comunitária Oscar Romero, fundada em 01 de fevereiro de 1987, com sede à rua Elpidio, 530, Mesquita, 5º distrito de Nova Iguaçu.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Nova Iguaçu, de junho de 1.993.-

CELMO BARROSO VALENTIM
Presidente

PROJETO N.º 248/92.

Artur Messias.

Publicado 09/06/93.

Jornal de Hoje.